**Exmº. Sr.**
**JORGE RECLA**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 820/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 004/2019, COM A FINALIDADE DE CONCEDER TICKET ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.**

**JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a Indicação nº 004/2019, contendo a supracitada solicitação (conceder ticket alimentação aos servidores da Câmara Municipal de São Mateus ), a qual foi aprovada no dia 05 de fevereiro de 2019 e encaminhada, ao Sr. Presidente desta Casa de Leis, por meio do expediente OF/CMSM-ES/SL/Nº. 019/2019, protocolizado neste Poder Legislativo sob o nº 000206/2019, porém até o momento não obtivemos resposta.

"Todo trabalhador é digno de seu salário", a citação é bíblica, mas deixa claro a necessidade do trabalhador, que deve ser tratado de forma igualitária, afinal a própria constituição garante esse direito.

Esta solicitação visa beneficiar os servidores, proporcionando assim, maior satisfação e contribuindo para a melhoria da qualidade do trabalho prestado por esses profissionais.

Entendendo que devemos seguir o que manda a constituição, com relação à igualdade e sabendo da importância desse benefício para os trabalhadores desta Casa, reiteramos a indicação em que solicitamos ao Presidente desta Casa de Leis, que conceda ticket alimentação aos mesmos. Razão pela qual reiteramos a nossa propositura.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de novembro de 2019.

**ANTONIO LUIZ CARDOSO**
Vereador